

Abriram hoje dois avisos do PDR 2020 para apoio à instalação de Jovens Agricultores em territórios de baixa densidade, através de um prémio à primeira instalação e apoio ao respetivo investimento na exploração agrícola.

Estes dois avisos representam uma dotação de 10 milhões de euros, sendo 2 milhões de euros alocados à operação 3.1.1 “Jovens Agricultores”, destinada à atribuição de prémio à instalação, e 8 milhões de euros alocados à operação 3.1.2 para “Investimento de jovens agricultores na exploração agrícola”. Estas medidas são complementares, e implicam uma candidatura conjunta.

Estas medidas são específicas para jovens agricultores que se instalem pela primeira vez numa exploração agrícola, com idades entre os 18 e os 40 anos, à data da apresentação da candidatura. Outra das condições é a garantia da titularidade e a gestão direta da exploração agrícola por um prazo mínimo de cinco anos.

O período para submissão das candidaturas termina no dia 20 de janeiro de 2021.

Poderá aceder aos respetivos avisos:

[aviso1&nbsp;>>](#)

[aviso2&nbsp;>>](#)

Mais informações em: <http://www.pdr-2020.pt/Candidaturas>